



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 28/2022, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois as 18h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, os vereadores: **JOSÉ CARLOS BERNARDES, WAGNER CARLOTA, BARCELANA SALIA DE MELO E VINICIUS CALAÇA SOARES** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** membro da bancada do PDT; **DIVANO PEREIRA MUNDIM e JOÃO BALBINO ROSA** membros da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta seção ordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia e a ata da seção anterior, depois de lida o Presidente coloca a ata em discussão, sem interesse em discuti-la, coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos os vereadores presentes com ausência do vereador **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA**. Na sessão ordinária anterior vereador João Balbino solicitou pedido de vista projeto de lei nº 10 e nº 11 de autoria do poder executivo, sendo pedido de vista aprovado por todos os vereadores presentes. Assim, sendo os projetos, apreciado neste plenário na presente sessão. **Presidente coloca em primeira discussão o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do poder executivo que "Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 1.185, de 25 de novembro 2021, que Instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. Não houve interesse em discuti-lo. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 10/2022. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes com ausência do vereador JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA. Presidente coloca em primeira discussão o Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do poder executivo que "Dispõe sobre Alteração da Lei nº 1194 de 20 de Junho de 2022 - da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2022. Não houve interesse em discuti-lo. Presidente coloca em**



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

votação o Projeto de Lei nº 11/2022. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes com ausência do vereador JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA. Presidente coloca em discussão o Projeto Decreto Legislativo nº 16/2022 “Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de dezembro da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2012 e dá outras Providências”. Iniciando a discussão com vereador Vinicius Calaça que cumprimenta a todos os vereadores presentes e público que acompanham esta sessão ordinária. Vereador afirma que já estava ciente do teor desse projeto, e declara-se totalmente favorável. Vereador José Carlos cumprimenta a todos, e aprova o projeto. Vereador Wagner cumprimenta a todos e declara-se favorável ao projeto. Vereadora Barcelana cumprimenta a todos, e aprova o projeto. Vereador João Balbino cumprimenta a todos. Vereador afirma que vem acompanhando estes balancetes a cerca de 10 anos e eles apresentam irregularidades anormais como ressalva e rejeições, pois a gestão da época não foi bem executada. Logo, manifesta deste já seu voto, o qual é pela reprovação do Projeto Decreto Legislativo nº 16/2022. Presidente Ricardo Gonçalves afirma que o Balancete está disponível na mesa do plenário e marcado pela assessora jurídica Dra. Marcela Santana, demonstrando que as ressalvas e foram amplamente esclarecidas e aprovadas previamente pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás. Por isso, cabe aos vereadores aprovarem e reconhecerem o trabalho do Tribunal de contas. Presidente coloca em votação o Projeto Decreto Legislativo nº 16/2022 “Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de dezembro da Prefeitura Municipal de Três Ranchos GO, relativo ao exercício de 2012 e dá outras Providências”. Projeto aprovado pelo vereador Vinicius Calaça, José Carlos Bernardes, José Luiz do Nascimento, Wagner Carlota, Barcelana Salia, Divano Pereira Mundim, e Ricardo Gonçalves Rezende, com um voto contrário do vereador João Balbino Rosa, e ausência do vereador João Henrique Pereira Borges Costa. Presidente coloca em discussão a moção de pesar pelo falecimento do Sr. João Balbino pai do nobre vereador João Balbino Rosa, vereador desta Casa de



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Leis. Todos os vereadores manifestaram o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Balbino, pai do vereador João Balbino Rosa, esperam que Deus possa conforta-lo neste momento de dor e tristeza, e declararam sua solidariedade desejando forças ao colega vereador. **Presidente coloca em votação a moção de pesar.** Moção aprovada por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Henrique. Presidente Ricardo concede a palavra vaga ao vereador João Balbino que informa que os moradores das margens do lago solicitaram que fosse repassado em sede de plenário que a obra na rotatória do cemitério está retirando a visão da pista e pode causar acidentes, assim que seja realizado um estudo no local afim de evitar acidentes. Não havendo nada mais a ser tratado às 20h:00min (vinte horas) o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 19 de Setembro de 2022, no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

Wagner Carlota

1º Secretário

José Luiz do Nascimento

2º Secretário